# CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.476, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o "Título de Amigo de Marabá" ao Senhor **Regivaldo Oliveira de Carvalho**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o "Título de Amigo de Marabá" ao Senhor Regivaldo Oliveira de Carvalho. Parágrafo único. O diploma representativo da Comenda de que trata este artigo será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

**Art. 2º.** Este Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Marabá, em 06 de Dezembro de 2017.**

**Pedro Corrêa Lima**
**Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM**